



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2767 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3940/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de alimentos e material de higiene pessoal, para a secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 636.550,30 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/10/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4494/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 966.301,44 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e uma reais e quarenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 10/10/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 26/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretor Geral do Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 110/2023 e 111/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Kit alimentação), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA E CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824400212.104 - 3.3.90.32.00 - FR 6011 - CÓD. REDUZIDO 4572.

1020.0824400212.104 - 3.3.90.32.00 - FR 6012 - CÓD. REDUZIDO 4573.

Jacarezinho, 05 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
PROCESSO 3941/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA INTERNA DO CENTRO DA JUVENTUDE, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 186.530,51 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 27 de outubro de 2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretor Geral do Departamento Licitações

ERRATA

Com referência ao Extrato de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 220/2022, Tomada de Preços nº 18/2022, publicado no dia 21 de junho de 2023, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de junho de 2024.

LEIA -SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 56/2023
Processo 56/2023
INEXIGIBILIDADE 26/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ELEVADORES CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ de número 10.726.346/0001-25, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo um valor mensal de 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), por um período de 12 meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes - "ZOLA"

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2767 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 02/2023 – SMECE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAR COMO ARTICULADOR DA REDE NACIONAL DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO – RENALFA, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – Estado do Paraná, torna público o edital para a seleção de docente da Rede Pública Municipal de Ensino para atuar, como bolsista, do Programa Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, considerando:

- DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
- PORTARIA Nº 1.774, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
- RESOLUÇÃO Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

1. DO PROGRAMA

1.1 Este Edital dispõe sobre as atribuições, vagas, para a seleção de 1 (um) Articulador Municipal para a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

1.2 A RENALFA tem por objetivo ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização, a partir de um conjunto sistemático de ações dedicadas à formação permanente e ao desenvolvimento profissional de professores, equipes gestoras das escolas públicas e equipes técnicas das redes municipais e estaduais de ensino.

1.3 Caberá à RENALFA a liderança e implementação dos programas de formação, gestão, mobilização e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças.

1.4 A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC disponibilizará o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVAMEC Interativo organizado na forma de plataforma digital, com ferramentas interativas de formação e repositório de materiais com a finalidade de apoiar e subsidiar as ações formativas desenvolvidas na RENALFA.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Dr. Costa Júnior, 1065 – Centro – Telefone: 39113017 – Jacarezinho – PR, e-mail: ensinofundamentalsmeceiac@gmail.com (contatos Cláudia e Vera).

2.2. A jornada de trabalho dos profissionais selecionados para atuar como Articulador de Ensino, no âmbito do Programa, será em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício dos bolsistas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho- Paraná.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Articulador** Municipal, do Programa Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, em regime de Bolsa temporária, mantida pelo Governo Federal.

4- DA BOLSA

4.1 Atendendo a especificidade das atribuições estabelecidas para o trabalho de formação, gestão e mobilização em nível municipal, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, os valores das bolsas a que se refere o art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.273, de 2006, exclusivamente para os articuladores da RENALFA, nos termos dos arts. 6º, inciso IV, e 7º da Lei nº 11.273, de 2006, ficam assim definidos a bolsa para o articulador municipal: I - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para articuladores municipais.

II - O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

I- Dia 10 de outubro/2023 até às 23h59min – preenchimento do formulário eletrônico, via link: <https://forms.gle/p8gpXvL9iVhHi82C9>

II- Dia 11 de outubro/2023 – entrega da documentação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, das 7h30min às 11h e das 13h às 15h, de envelope devidamente identificado contendo as cópias dos documentos discriminados na inscrição virtual, para o Suporte Pedagógico (Cláudia Queiroz e Vera de Oliveira)

5.2 É vedada a inscrição de profissionais que se encontram em cedência, licença, abrangendo a licença maternidade ou licença saúde, readaptados, estejam em cargos gratificados e comissionados ou que não atendam as normas contidas neste edital.

5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 O Processo Seletivo de que trata este edital será desenvolvido por Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido neste Edital, de caráter classificatório.

5.6 Não haverá prazo para complementação de entrega de documentos.

6 – DOS REQUISITOS

6.1 Para participar do processo de seleção e ser Bolsista do Programa, os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

I - Ser professor em efetivo exercício no magistério da rede pública municipal de ensino de Jacarezinho/PR, a mais de 1 (um) ano;

II- Possuir formação em nível superior em Pedagogia;

III – Ter experiência comprovada em docência, Professor Regente 1 ou 2 das turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, a mais de 1 (um) ano;

IV - Ter disponibilidade de 40h semanais (manhã e tarde), para dedicar-se às diretrizes do programa do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, das Disciplinas Específicas em Alfabetização, à multiplicação de formação junto aos gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais articuladores do programa.

7- DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Serão atribuições dos articuladores municipais de gestão e formação, no âmbito da RENALFA:

I - Liderar, em nível municipal, as ações de formação e desenvolvimento dos profissionais de educação definidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II - Estabelecer a interlocução permanente com os articuladores de gestão e formação dos territórios regionais para favorecer e facilitar os processos de contextualização das ações propostas no Compromisso nas redes municipais;

III - articular e organizar a implementação da Política Municipal de Alfabetização; IV - coordenar a mobilização, pactuação e acompanhamento contínuo da execução das formas de assistência técnica e financeira disponíveis no Plano de Ações Articuladas e propostas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do SIMEC - Módulo PAR;

V - Orientar e prestar assistência técnica e pedagógica às equipes de gestão escolar nos processos de planejamento, formação e acompanhamento permanente das aprendizagens dos estudantes;

VI - Elaborar e implementar estratégias de visita técnica, mobilizando instrumentos de diagnóstico e acompanhamento permanente do trabalho desenvolvido nas escolas de seu território; e

VII - elaborar e implementar estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam a melhoria contínua das práticas de gestão e dos processos de ensino aprendizagem nas escolas de seu território.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação e análise dos documentos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a qual selecionará o candidato que obtiver a maior pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO 1º E 2º ANOS COM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (dos últimos 10 anos/a contar de 2013) -Sendo 1 (um) ponto para cada ano de experiência a contar de 2013 -Declaração emitida e assinada pela direção da escola (será comprovada pelo cadastro no Censo Escolar).	10	
CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES EM EDUCAÇÃO -Sendo 05 (cinco) pontos para Certificado específico em Alfabetização e Letramento - Sendo 1 (um) ponto para outros Certificados na área da Educação	15	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -Sendo 10 pontos para específico para Alfabetização e Letramento -Sendo 5 pontos para cada certificado	20	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -Cursando 10 pontos -Concluído 15 pontos	25	
DOCTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -Cursando 10 pontos -Concluído 20 pontos	30	
TOTAL	100	

8.2 Havendo empate na pontuação serão utilizados os critérios:

I – Maior idade;

II – Maior número de filhos

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É vedada a inscrição de profissionais que se encontram em licença, abrangendo a licença maternidade ou licença saúde, readaptados ou que estejam em cargos gratificados ou comissionados.

9.2 Caberá às Instituições Municipais de Ensino o cumprimento das determinações legais da presente neste Edital;

9.3. O presente processo seletivo terá validade conforme a formação estabelecida pelo MEC.

9.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e homologará os casos omissos não contemplados no presente Edital.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.

PATRICIA MARTONI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 8248/2021

Jacarezinho – Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2767 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 57/2023

Processo 57/2023

DISPENSA 30/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de Diploma em Aço Inox Escovado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado a favor da empresa J.A.R FERREIRA JUNIOR TAUBATE ME, inscrita no CNPJ de número 05.314.600/0001-48, versando sobre o objeto supracitado, com o custo total no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 58/2023

Processo 58/2023

DISPENSA 31/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de montagem de divisórias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado a favor da empresa INOVA DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ de número 19.915.885/0001-87, versando sobre o objeto supracitado, com o custo total no valor de R\$ 1.100,00 (quinhentos e vinte reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2767 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9458/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.391 de 04 de outubro de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 371.800,55 (trezentos e setenta e um mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento às Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.289	Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.289	
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1053 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Artigo 5.º – Audiovisual – Exercício Corrente.	264.610,45
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1054 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Artigo 8.º – Demais Setores da Cultura – Exercício Corrente.	107.190,10
TOTAL DO CRÉDITO			371.800,55

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.	264.610,45
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.	107.190,10
TOTAL		371.800,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal